



Confederação Nacional da Indústria

Brasília, 22 de Setembro de 2016.  
Carta nº 065/2016-DRI

Ao Senhor  
**Carlos Alberto Freitas Barreto**  
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais  
Brasília - DF

**Assunto:** Indicação para representação no CARF-MF  
**Anexos:** Currículos, cópias de diplomas, declarações de informações e licenciamento dos candidatos relacionados

Senhor Presidente

Conforme Ofício nº 34/GAB/PRES/CARF/MF, de 13 de julho de 2016, encaminho listas tríplices de candidatos para ocupar vagas de titular na primeira Seção. Outras listas serão enviadas em breve.

**1ª Seção**

**Titular**

Alexander Silvério Cainzos  
Daniel Escudeiro  
Luiz Paulo Jorge Gomes

**1ª Seção**

**Titular**

Luis Henrique Marotti Toselli  
Débora Alexandroni Mare  
Guilherme Cadar Lopes

Atenciosamente,

**MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES**  
Diretora de Relações Institucionais da CNI



Ofício nº 34/GAB/PRES/CARF/MF

Brasília, 13 de julho de 2016.

A Sua Excelência  
Robson Braga de Andrade  
Presidente da Confederação Nacional da Indústria  
SBN, Quadra 01, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen, 17º Andar  
CEP 70.041-903, Brasília - DF



Assunto: **Solicita indicação para vagas de Conselheiros**

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Senhoria, em cumprimento ao disposto nos Arts. 28 a 30, do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e pelo disposto no Art. 29, inciso II, do Anexo II do Regimento Interno do CARF (RICARF), encaminhar a este Conselho listas tríplexes para as vagas indicadas abaixo:

VAGA	SEÇÃO	STATUS
04	PRIMEIRA	TITULAR
01	TERCEIRA	SUPLENTE

FIESP  
FIESP  
FIEMG  
Puro

2. Esclareço a Vossa Senhoria a necessidade do envio da lista tríplex com as indicações, no prazo de 15 dias conforme Art. 30, § 1º, do Regimento Interno do CARF, visando possibilitar a necessária análise pelo Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros (CSC), e evitar o deslocamento da vaga para outra confederação.

3. Informo que os modelos de currículos dos indicados (completo e mínimo), que deverão ser preenchidos e encaminhados em papel e meio magnético, conforme disposto no art. 31, Anexo III do RICARF, encontram-se disponíveis no site do CARF.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO**  
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais



Recebido - COEX/CNI

Data: 18 / 07 / 2016

Horas: 15 : 50

Resp.: 100abmef